

Administradora Judicial contato@valorconsultores.com.br

77º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

SETEMBRO/2025

Bc Lp Sorveterias Do Brasil Ltda Gavec Do Brasil Ltda Gvc Administradora Ltda Royal Assets Participação Empresarial Ltda Trend Venture Investimentos Ltda

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0000416-24.2019.8.16.0052 4º VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZZD XB5SF T6MFH 9E2DA

SUMÁRIO

1. GLOSSÁRIO	3
2. CRONOGRAMA PROCESSUAL	3
3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	10
3.1. QUADRO FUNCIONAL	11
4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	12
4.1 BALANÇO PATRIMONIAL	12
4.1.1 Ativo	12
4.1.2 Passivo	14
4.2 INDICADORES FINANCEIROS	16
4.2.1 Índices De Liquidez	16
4.2.2 Índices De Endividamento	17
4.2.3 Índices De Rentabilidade	18
4.2.4 Capital Circulante Líquido	19
4.3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	20
4.3.1 Receitas	20
4.3.2 Lucro Bruto	21
4.3.3 Evolução Do Ebitda	22
4.3.4 Resultado Operacional x Resultado Líquido	22
4.4 FLUXO DE CAIXA	23

- 5

1. GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
ВР	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDA	Grupo Los Paleteros
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Seq.	Data	Evento
1	18/02/2019	Pedido de Recuperação Judicial
37	06/04/2019	Petição de emenda à inicial
39	25/04/2019	Deferimento do Processamento da RJ
50	30/04/2019	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
	25/06/2019	Publicação do edital do art. 52, § 1º (edital do devedor)
	25/06/2019	Envio das correspondências do art. 22, I, "a" da LRE
67.1	02/07/2019	Apresentação do PRJ
102	09/09/2019	Apresentação da relação de credores do art. 7°, §2°, da LRE ("Relação do AJ")
135	18/10/2019	Pedido de prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6°, § 4° - stay period).
151	06/12/2019	Publicação do edital da relação de credores (art. 7°, §2°, LRE) e edital do plano de recuperação Judicial (art. 53, parágrafo único, da LRE).
152	16/12/2019	Objeção ao PRJ pela Credora Caixa Econômica Federal.

	22/01/2020	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
163	17/02/2020	Objeção ao PRJ pela credora Multiplan Empreendimentos Imobiliários
	19/02/2020	Fim do prazo para apresentar objeção ao PRJ
165	25/03/2020	Decisão prorrogando o prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6°, § 4° - stay period), por mais 180 (cento e oitenta dias).
228	17/06/2020	Recuperanda requer a apresentação de um PRJ alternativo em razão da pandemia da COVID-19, bem como a postergação da AGC
230	17/06/2020	Requerimento da AJ para que a AGC seja de maneira virtual por meio da plataforma Assemblex, a ser realizada nas seguintes datas sugeridas: 19/08/2020, às 14h00min, em primeira convocação e 03/09/2020, às 14h00min, em segunda convocação
237	13/07/2020	Deferimento pelo Juízo do requerimento de prazo para apresentação de modificativo ao PRJ
	21/09/2020	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6°, § 4° - stay period).
254	19/10/2020	Apresentação da modificação do PRJ
257	04/12/2020	A Administradora Judicial requerendo convocação da Assembleia Geral de Credores, a ser realizada de forma virtual, através da plataforma Assemblex, nos dias 02/03/2021 em 1ª convocação e 16/03/2021, na eventualidade de uma 2ª convocação, ambos às 14:00h.
261	09/12/2020	Juntada da minuta do edital a que se refere o art. 36 da LRE para publicação
291	08/02/2021	Publicação do edital do art. 36 ("edital da AGC") da LRE
292	19/02/2021	Manifestação da AJ informando a publicação do edital do art. 36 da LRE na imprensa oficial e jornais de circulação nas localidades da sede e filiais das Recuperandas
293	24/02/2021	Juntada pelas Recuperandas de comprovantes de afixação do edital do art. 36 da LRE em sua sede e filiais
294	24/02/2021	Comunicado de cessão de crédito por Olide João de Ganzer para Efrata Pescados LTDA
	02/03/2021	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
305	03/03/2021	Juntada pela AJ da ata da AGC ocorrida em primeira convocação, na qual não houve composição do quórum mínimo, de modo que terá sequência no dia 16/03/2021, às 14:00 horas, também de maneira virtual por meio da plataforma Assemblex

323	10/03/2021	Comunicado de cessões de crédito						
325	11/03/2021	Comunicado de cessão de crédito por Única Representações Comerciais LTDA para Lindamir de Cassia Machado						
346	11/03/2021	Comunicado de cessão de crédito por SDFLC - BRASIL IND. E COM. LTDA para Edson Jose Stefanello						
347	11/03/2021	Comunicado de cessões de crédito						
	16/03/2021	2º Convocação da Assembleia Geral de Credores						
399	16/03/2021	Juntada pela AJ da ata da AGC ocorrida em segunda convocação, na qual restou estabelecido a suspensão dos trabalhados da AGC pelo prazo de 90 (noventa) dias corridos, a ter sequência no dia 17/06/2021 às 14h00min, também de maneira virtual por meio da plataforma Assemblex						
400	17/03/2021	Comunicado de penhora no rosto dos autos pela 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu para satisfazer a execução n. 0035665-10.2016.8.16.0030						
488	20/04/2021	Manifestação da MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A requerendo seja excepcionalmente autorizada a sua participação na condição de credora na AGC em continuidade, designada para ocorrer no dia 17/06/2021						
505	06/05/2021	Juntada pela AJ da minuta do edital de intimação acerca da continuação da Assembleia Geral de Credores em 2ª Convocação						
513	19/05/2021	Expedição do edital de intimação acerca da continuação da Assembleia Geral de Credores em 2º Convocação						
	17/06/2021	Continuação da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores						
517	17/06/2021	Juntada da ata da AGC ocorrida em continuação à segunda convocação, na qual restou aprovado o PRJ e seus modificativos consolidados, atendendo ao disposto no art. 45 da Lei 11.101/2005						
519	05/07/2021	Controle de legalidade do PRJ pela AJ						
520	05/07/2021	Requerimento da Recuperanda pela dispensa da apresentação de certidões negativas de débitos tributários						
526	15/09/2021	Decisão que, dentre outras deliberações, determinou que as Recuperandas apresentem certidões negativas de débitos tributários, nos termos do art. 57 da Lei 11.101/2005						

564	19/10/2021	Juntada pela Recuperandas de comprovante de interposição de recurso de Agravo de Instrumento em face da decisão de mov. 526
571	25/10/2021	Traslado da decisão monocrática proferida no Agravo de Instrumento interposto pela Recuperandas, a qual concedeu efeito suspensivo sobre a exigibilidade de apresentação de CND's
575	09/11/2021	Manifestação das Recuperandas acerca do controle de legalidade apresentado pela AJ
577	14/12/2021	Traslado da cópia de requerimento feito pelas Recuperandas junto ao Juízo da Vara da Fazenda Pública de Barracão/PR para que sejam suspendidos bloqueios realizados em seu desfavor e para que seja determinado o imediato levantamento e liberação dos valores constritos
579	01/12/2021	Decisão determinando a intimação do AJ a se manifestar sobre os bloqueios registrados sob o ev. 577
584	09/02/2022	Manifestação do AJ acerca dos bloqueios realizados no âmbito fiscal, conforme consta no seq. 577, solicitando a intimação das Recuperandas para que elas apresentem meios e/ou alternativas claras e objetivas tendentes ao equacionamento do passivo fiscal
588	11/03/2022	Decisão determinando que as Recuperandas apresentem medidas concretas para o equacionamento do passivo fiscal, entre outras deliberações
590	15/03/2022	Embargos de Declaração do AJ em face da r. decisão seq. 588
595	26/03/2022	Decisão que negou provimento ao recurso de embargos de declaração oposto pelo AJ em seq. 590
607	02/04/2022	Ofício expedido pela 3ª Vara Federal de Ponta Grossa para fins de cumprimento do disposto no art. 6º, § 6º, inciso I, da Lei 11.101/05
609	04/04/2022	Manifestação das Recuperandas acerca das medidas que estão sendo empregadas visando o equacionamento do passivo fiscal
612	28/04/2022	Informação pelas Recuperandas de interposição de recurso de Agravo de Instrumento contra a decisão de seq. 588
622	03/05/2022	Traslado da decisão monocrática proferida no Agravo de Instrumento interposto pela Recuperandas contra a decisão de seq. 588, a qual indeferiu efeito suspensivo ao recurso
655	07/06/2022	Informação pela União de existência de débitos fiscais em nome das Recuperandas

660	10/06/2022	Manifestação do AJ acerca da regularidade fiscal a que se refere o art. 57 da Lei 11.101/2005
666	29/07/2022	Decisão determinando que a Recuperanda demonstre a sua viabilidade econômica, que explicite a essencialidade de bens penhorados, bem como as medidas adotadas para melhora dos indicadores da sua situação econômico-financeira
688	06/09/2022	Petição das Recuperandas para que fosse determinada a suspensão de penhora <i>online</i> na modalidade teimosinha em suas contas bancárias
691	14/09/2022	Manifestação da AJ pela perda de objeto da petição das Recuperandas de seq. 688
694	07/10/2022	Decisão que indeferiu o requerimento das Recuperandas de seq. 688 em razão da perda de seu objeto
700	09/11/2022	Petição das Recuperandas de reconhecimento da essencialidade de três veículos e demais considerações sobre a tentativa de regularização do seu passivo fiscal
722	12/12/2022	Considerações da AJ sobre a tentativa de regularização fiscal pelas Recuperandas, conforme exposto em manifestação de seq. 700
734	01/02/2023	Juntada pelas Recuperandas de certidões negativas/positivas com efeitos de negativa de débitos tributários
735	01/02/2023	Manifestação das Recuperandas pelo reconhecimento da essencialidade de três veículos de sua propriedade
736	03/02/2023	Juntada pelas Recuperandas de certidões de regularidade tributária
753	16/03/2023	Manifestação da AJ sobre o pedido de essencialidade de bens móveis e sobre as medidas para a regularização do passivo fiscal
765	12/04/2023	Manifestação do Estado do Paraná informando o parcelamento dos débitos tributários da Recuperanda e discordando da liberação de valores bloqueados em Execução Fiscal
770	02/05/2023	Manifestação das Recuperandas comprovando o parcelamento dos débitos tributários federais
813	04/08/2023	Manifestação da AJ requerendo a intimação da Recuperanda para apresentação de proposta efetiva de equalização do saldo devido a título de remuneração, sob pena de convolação da RJ em Falência
823	16/10/2023	Decisão que, dentre outras deliberações, reconheceu a essencialidade de bens móveis e determinou a intimação da Recuperanda para apresentar proposta de equalização do saldo devido a título de remuneração da Administradora Judicial

833	22/11/2023	Manifestação da União informando a existência de débitos tributários em desfavor da Recuperanda
851	11/12/2023	Manifestação das Recuperandas sobre os débitos tributários federais em aberto, informados no mov. 833, e sobre a proposta de equalização dos honorários devidos à AJ
885	29/02/2024	Manifestação de Turner International Latin Ametica, INC., requerendo a renúncia de seu crédito junto à RJ
901	09/04/2024	Manifestação de Agência de Fomento do Paraná S.A., informando a venda direta da máquina produtora de picolés, modelo RIO 10, requerendo que produto da venda seja abatido do crédito habilitado na Classe II
904	06/05/2024	Ofício oriundo da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a indicação de bens não essenciais ao procedimento recuperacional para fins de pagamento de verbas devidas à União (contribuições previdenciárias)
906	03/06/2024	Manifestação das Recuperandas requerendo a homologação do PRJ, ante o cumprimento dos requisitos do art. 57 da LRE e aprovação de seus modificativos
909	01/07/2024	Ofício enviado pela 6º Vara Cível da Comarca de Curitiba, solicitando ratificação de bloqueio de valores referente aos autos de Cumprimento de Sentença de nº 0023878-42.2014.8.16.0001
910	05/07/2024	Decisão que declinou a competência dos autos e outros apensos à 4ª Vara Cível e Empresarial Regional de Cascavel, diante da Resolução Nº 426-OE do TJPR
929	01/08/2024	Ofício enviado pela 6º Vara Cível da Comarca de Curitiba, reiterando a ratificação de bloqueio de valores referente aos autos de Cumprimento de Sentença de nº 0023878-42.2014.8.16.0001
943	08/08/2024	Manifestação da AJ que, dentre outras pendências, manifestou pela necessidade de as Recuperandas comprovarem documentalmente as medidas adotadas para regularizar seu passivo fiscal junto à União
948	15/08/2024	Manifestação da PGFN requerendo que a homologação do PRJ fique condicionada à apresentação da certidão de regularidade fiscal de todas as Recuperandas
957	26/08/2024	Certidão de remessa dos autos para a Vara Especializada de Cascavel/PR
959	29/08/2024	Manifestação da AJ informando a venda de ativos não circulantes das Recuperandas sem prévia autorização judicial, em detrimento à exigência contida no artigo 66 da Lei nº 11.101/2005
960	30/08/2024	Apresentação pela AJ de Relação de Credores (art. 7°, §2°, LRE), atualizada até agosto/2024

963	04/09/2024	Certidão intimando a AJ para dar cumprimento ao artigo 2º da Ordem de Serviço 01/2024, diante da redistribuição dos autos às varas regionalizadas
973	04/10/2024	Manifestação da Recuperanda, prestando esclarecimentos acerca da venda de ativos não circulantes, sem prévia autorização judicial
976	21/10/2024	Manifestação da AJ opinando pela ratificação e convalidação judicial da venda dos bens Marca Tropical e modelo RIO 10, Tina de Maturação, DRY Coater Tropical e Tanque de Chocolate
988	05/02/2025	Decisão de indeferimento do requerimento das Recuperandas de seq. 906, concedendo-lhe o prazo de 90 dias para apresentação de certidões de regularidade tributária
1006	12/03/2025	Traslado da decisão monocrática proferida nos autos de Agravo de Instrumento de nº 0022953-63.2025.8.16.0000, interposto em face da decisão seq. 988, dilatando o prazo de 90 (noventa) para 180 (cento e oitenta) dias, para que sejam adotadas medidas no processo visando esclarecer o atual andamento do pedido de transação junto à Fazenda Nacional
1008	12/03/2025	Informação pelo Estado do Mato Grosso do Sul de existência de pendências tributárias pelas Recuperandas
1018	31/03/2025	Prestação de esclarecimentos pelas Recuperandas acerca da sua situação tributária
1029	14/04/2025	Manifestação da AJ acerca da irregularidade tributária noticiada pelo Estado do Mato Grosso do Sul no seq. 1008
1033	01/07/2025	Manifestação das Recuperandas informando que apresentou requerimento junto à Fazenda Pública do Estado do Mato Grosso do Sul para reconhecimento da prescrição do crédito tributário
1036	11/07/2025	Juntada pelas Recuperandas da cópia do acórdão proferido nos autos de Agravo de Instrumento de nº 0022953-63.2025.8.16.0000, o qual determinou a análise acerca da possibilidade de homologação do Plano de Recuperação Judicial
1037	01/08/2025	Apresentação pela AJ do Quadro Geral de Credores Consolidado
1039	01/08/2025	Decisão de homologação, com ressalvas, do Plano Recuperacional e consequente concessão da Recuperação Judicial às empresas devedoras
1052	11/08/2025	Oposição de Embargos de Declaração pelo Estado do Paraná em face da decisão homologatória do PRJ
1058	15/08/2025	Manifestação da AJ pelo improvimento dos Embargos de Declaração opostos pelo Estado do Paraná no seq. 1052

1059	15/08/2025	Parecer do MP sobre a venda dos bens Marca Tropical e modelo RIO 10, Tina de Maturação, DRY Coater Tropical e Tanque de Chocolate
1062	15/08/2025	Apresentação pela Agência de Fomento do Paraná de documentos relacionados à venda da produtora de picolés do modelo RIO 10
1065	25/08/2025	Manifestação das Recuperandas pelo improvimento dos Embargos de Declaração opostos pelo Estado do Paraná no seq. 1052
1077	04/09/2025	Ofício oriundo dos autos de Cumprimento de Sentença de nº 0019661-48.2017.8.16.0001, em trâmite perante a 18º Vara Cível de Curitiba/PR, solicitando esclarecimentos sobre a destinação de valores depositados naqueles autos
1080	11/09/2025	Traslado da decisão monocrática proferida nos autos de Agravo de Instrumento de nº 0101261-16.2025.8.16.0000, a qual deferiu efeito suspensivo à decisão de seq. 1039

Eventos futuros

01/08/2027	Fim do biênio de fiscalização

3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações que amparam o presente relatório foram coletadas por meio de reunião realizada via videoconferência no dia 29/09/2025, com a participação do representante da AJ, Dr. Cleverson Marcel Colombo (OAB/PR 27.401), e do gerente administrativo das Recuperandas, Sr. Luan Pablo Ferreira Baitaca, o qual prestou as informações operacionais solicitadas sobre o funcionamento das unidades de atuação, geração de empregos e perspectivas gerais.

Na ocasião, o gerente explicou que, no mês de agosto/2025, não houve produção na fábrica, entretanto, no início de setembro/2025, foram produzidas e distribuídas 3.700 caixas de paletas, destacando ainda que permaneciam em estoque outras 3.800 caixas.



Em suma, mencionou que, nesse período, inicia-se a fase de maior demanda nas vendas, cujo ápice ocorre no verão.

Na sequência, informou que os principais mercados atendidos são as cidades de Curitiba, Chapecó e Rio de Janeiro, além das demais localidades da região onde a distribuição é realizada.

Além disso, também alegou que as vendas no mês de agosto/2025, na loja física localizada junto à fábrica, alcançaram faturamento de R\$ 6.812,00 mil. Adiantou, ainda, que a operação da loja de conveniência foi terceirizada, por meio da locação do espaço físico e dos equipamentos, à empresa Primavera, responsável pela revenda dos produtos.

Por fim, declarou o gerente que permanece a locação a terceiro de uma das câmaras frias, gerando receita mensal no importe de R\$ 26 mil.

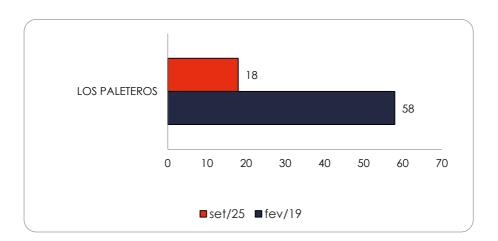
3.1. Quadro Funcional

Na Petição Inicial as Recuperandas informaram contar com 58 funcionários ao todo, enquanto no mês de setembro/2025, de acordo com o relatado pelo seu preposto, o grupo emprega no total 18 funcionários na fábrica situada em Barracão/PR, dos quais 04 trabalham no setor administrativo (distribuídos em: 01 gerente; 01 qualidade; 01 auxiliar financeiro; 01 estagiário) e 14 na fábrica (distribuídos em: 09 produção; 01 expedição; 01 manutenção; 01 manutenção predial; 01 limpeza; 01 vendas-loja varejo), cujos salários estão em dia.

O comparativo que demonstra a variação do quadro funcional registrado ao longo tempo está estampado pelo gráfico abaixo:







4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações apresentadas a seguir refletem as análises efetuadas pela AJ com base nas informações financeiras e contábeis do mês de julho de 2025, fornecidas pelas Recuperandas – Bc Lp Sorveterias Do Brasil Ltda, Gavec Do Brasil Ltda, Gvc Administradora Ltda, Royal Assets Participação Empresarial Ltda e Trend Venture Investimentos Ltda.

4.1 Balanço Patrimonial

4.1.1 Ativo

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

Os dados da evolução da composição dos Ativos serão apresentados a seguir de forma comparativa, abrangendo o período de junho a julho de 2025. Serão detalhadas as principais movimentações operacionais e variações ocorridas no período, que resultaram em uma queda de R\$ 314 mil.

12

ATIVO	jan/19	jun/25	AV	jul/25	AV	AH jul25/jan19	AH jul25/jun25	Variação jul25/jan19	Variação jul25/jun25
Ativo Circulante	5.575.872	3.588.133	17,1%	3.380.710	16,3%	-39,4%	<u>-5,8%</u>	-2.195.162	-207.422
Caixa e Equivalentes a Caixa	-6.540	-2.265	0,0%	-4.051	0,0%	-38,1%	78,9%	2.488	-1.787
Créditos	3.070.265	986.689	4,7%	1.037.832	5,0%	-66,2%	5,2%	-2.032.433	51.144
Adiantamentos	664.002	704.835	3,4%	674.768	3,3%	1,6%	-4,3%	10.766	-30.068
Outros Créditos	5.502	0	0,0%	0	0,0%	-100,0%	0,0%	-5.502	0
Tributos a Recuperar/Compensar	712.259	348.944	1,7%	324.946	1,6%	-54,4%	-6,9%	-387.312	-23.998
Estoques	1.112.357	1.532.822	7,3%	1.333.757	6,4%	19,9%	-13,0%	221.400	-199.065
Despesas de Exercícios Seguintes	18.027	17.107	0,1%	13.458	0,1%	-25,3%	-21,3%	-4.568	-3.649
Ativo Não Circulante	31.102.057	17.450.117	82,9%	17.343.178	83,7%	-44,2%	-0,6%	-13.758.880	-106.940
Ativo Realizável a Longo Prazo	11.878.987	4.801.055	22,8%	4.760.655	23,0%	<u>-59,9%</u>	-0,8%	-7.118.333	-40.400
Impostos e Contribuições a Recuperar LP	0	470.366	2,2%	470.366	2,3%	0,0%	0,0%	470.366	0
Valores Mobiliários LP	4.845.411	3.916.097	18,6%	3.875.697	18,7%	-20,0%	-1,0%	-969.713	-40.400
Empresas Ligadas - Contas Correntes LP	50.964	0	0,0%	0	0,0%	-100,0%	0,0%	-50.964	0
Empréstimos a Terceiros LP	6.969.819	0	0,0%	0	0,0%	-100,0%	0,0%	-6.969.819	0
Outros Créditos LP	12.794	414.592	2,0%	414.592	2,0%	3140,6%	0,0%	401.798	0
Ativo Permanente	19.223.070	12.649.062	60,1%	12.582.523	60,7%	-34,5%	<u>-0,5%</u>	-6.640.547	-66.540
Investimentos	0	712	0,0%	712	0,0%	0,0%	0,0%	712	0
Imobilizado	18.764.618	12.449.029	59,2%	12.382.490	59,7%	-34,0%	-0,5%	-6.382.129	-66.540
Intangível	458.451	199.321	0,9%	199.321	1,0%	-56,5%	0,0%	-259.130	0
Total do Ativo	36.677.929	21.038.250	100,0%	20.723.888	100,0%	-43,5%	-1,5%	-15.954.041	-314.362

Créditos: Este grupo, composto por Clientes Nacionais, apresentou um aumento de R\$ 51 mil, equivalente a 5,2%, no período de junho a julho de 2025, encerrando o período com um saldo de R\$ 1 milhão. O saldo dessa conta, comparado ao valor do custo das vendas no mesmo período, resultou em um Prazo Médio de Recebimento (PMR) de 152 dias.

Adiantamentos: Este grupo, composto por "Adiantamento a Funcionários" e "Adiantamento a Fornecedores", apresentou uma redução de R\$ 30 mil, equivalente a 4,3%, no período de junho a julho de 2025. A baixa observada foi exclusivamente na conta "Adiantamento a Fornecedores".

Estoques: O grupo de Estoques apresentou um decréscimo de R\$ 199 mil em relação ao mês anterior e representou 6,4% do total do ativo, possuindo um prazo médio de estocagem de 155 dias.

Segue abaixo um quadro que demonstra a composição do estoque no semestre.

ESTOQUES	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Estoques de Mercadorias	1.596.183	1.586.938	1.603.197	1.477.754	1.532.822	1.333.757
Total	1.596.183	1.586.938	1.603.197	1.477.754	1.532.822	1.333.757
Variação %	1,17%	-0,58%	1,02%	-7,82%	3,73%	-12,99%

13

Valores Mobiliários Longo Prazo: No período analisado, esse grupo composto exclusivamente pela conta "Empréstimo Compulsório a Compensar" apresentou uma redução de 1%, equivalente a R\$ 40 mil. Com isso, o saldo ao final de julho/25 foi de R\$ 3,8 milhões, representando 18,7% do total do ativo.

Imobilizado e Intangível: Este grupo é composto pelos bens necessários à manutenção das atividades da empresa. Em julho/25, o saldo do grupo foi de R\$ 12,5 milhões, representando 60,7% do ativo total.

No período de junho a julho de 2025, houve uma redução de R\$ 66 mil devido à contabilização das parcelas de depreciação.

Segue abaixo um quadro com a composição detalhada do grupo:

IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Imobilizado	20.785.961	20.787.683	20.790.627	20.789.599	20.789.599	20.789.599
(-) Depreciação Acumulada	-8.074.269	-8.143.476	-8.208.518	-8.274.030	-8.340.570	-8.407.109
Intangível	199.321	199.321	199.321	199.321	199.321	199.321
Total	12.911.014	12.843.528	12.781.430	12.714.890	12.648.350	12.581.811
Variação %	-0,53%	-0,52%	-0,48%	-0,52%	-0,52%	-0,53%

4.1.2 Passivo

O passivo é o conjunto de obrigações e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

A seguir, serão apresentados os dados da evolução da composição dos Passivos de forma comparativa, abrangendo o período de junho a julho de 2025. Serão detalhados os impactos que resultaram em uma baixa de R\$ 314 mil no período.



77° Relatório Mensal de Atividades

PASSIVO	jan/19	jun/25	AV	jul/25	AV	AH jul25/jan19	AH jul25/jun25	Variação jul25/jan19	Variação jul25/jun25
Passivo Circulante	17.421.928	19.149.346	91,0%	19.086.794	92,1%	9,6%	<u>-0,3%</u>	1.664.866	-62.552
Empréstimos e Financiamentos	2.385.330	59.661	0,3%	15.693	0,1%	-99,3%	-73,7%	-2.369.637	-43.968
Fornecedores	1.695.536	1.465.658	7,0%	1.354.902	6,5%	-20,1%	-7,6%	-340.634	-110.755
Obrigações Sociais e Trabalhistas	3.166.506	3.856.646	18,3%	3.878.304	18,7%	22,5%	0,6%	711.798	21.658
Obrigações Tributárias	9.551.472	12.752.437	60,6%	12.775.729	61,6%	33,8%	0,2%	3.224.257	23.292
Parcelamentos Tributários	519.634	379.233	1,8%	378.152	1,8%	-27,2%	-0,3%	-141.482	-1.081
Outras Obrigações	103.451	635.712	3,0%	684.014	3,3%	561,2%	7,6%	580.563	48.302
Passivo Não Circulante	11.111.900	21.428.677	101,9%	21.495.485	103,7%	93,4%	<u>0,3%</u>	10.383.585	66.807
Passivo Exigível a Longo Prazo	11.111.900	21.428.677	101,9%	21.495.485	103,7%	93,4%	<u>0,3%</u>	10.383.585	66.807
Empréstimos e Financiamentos LP	5.639.850	3.663.686	17,4%	3.730.493	18,0%	-33,9%	1,8%	-1.909.357	66.807
Empresas Ligadas - Contas Correntes LP	289.066	0	0,0%	0	0,0%	-100,0%	0,0%	-289.066	0
Credores Recuperação Judicial - RJ - LP	0	13.152.991	62,5%	13.152.991	63,5%	0,0%	0,0%	13.152.991	0
Parcelamentos Tributários LP	5.177.527	4.602.278	21,9%	4.602.278	22,2%	-11,1%	0,0%	-575.249	0
Outras Obrigações LP	5.456	9.723	0,0%	9.723	0,0%	78,2%	0,0%	4.267	0
Patrimônio Líquido	8.144.101	-19.539.773	-92,9%	-19.858.391	-95,8%	-343,8%	1,6%	-28.002.492	-318.617
Capital Social	10.709.531	11.089.830	52,7%	11.089.830	53,5%	3,6%	0,0%	380.299	0
Reserva de Capital	5.278.096	3.543.812	16,8%	3.543.812	17,1%	-32,9%	0,0%	-1.734.284	0
(-) Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-5.660.534	-33.560.229	-159,5%	-33.560.229	-161,9%	492,9%	0,0%	-27.899.695	0
(-) Lucros e/ou Prejuízos do Exercício	-226.918	-679.998	-3,2%	-998.615	-4,8%	340,1%	46,9%	-771.697	-318.617
Ajustes de Exercícios	0	66.812	0,3%	66.812	0,3%	0,0%	0,0%	66.812	0
Total do Passivo	36.677.929	21.038.250	100,0%	20.723.888	100,0%	-43,5%	-1,5%	-15.954.041	-314.362

Empréstimos e Financiamentos a Curto e Longo Prazo: O grupo totalizou R\$ 3,7 milhões, o que corresponde a 18,1% do passivo total das Recuperandas. Entre junho e julho de 2025, o grupo de curto prazo sofreu uma queda de R\$ 43 mil, enquanto o grupo de longo prazo apresentou uma alta de R\$ 66 mil.

Fornecedores: Entre junho e julho de 2025, o grupo registrou uma redução de R\$ 110 mil, equivalente a 7,6%. O saldo final foi de R\$ 1,3 milhão, representando 6,5% do passivo total.

Obrigações Sociais e Trabalhistas: Entre junho e julho de 2025, o grupo apresentou um aumento de R\$ 21 mil. Em julho/25, apresentou um saldo de R\$ 3,8 milhões, o que corresponde a 18,7% do passivo total das empresas.

Obrigações Tributárias: Composto predominantemente por impostos devidos sobre as operações comerciais das empresas, este grupo registrou um crescimento de R\$ 23 mil entre junho e julho de 2025, totalizando R\$ 12,7 milhões ao final de julho/25. Esse saldo representou 61,6% do passivo total das Recuperandas ao final do mês.

Outras Obrigações: Este grupo composto por "Adiantamento de Clientes" registrou um acréscimo de R\$ 48 mil entre junho e julho de 2025, encerrando o período com um saldo de R\$ 684 mil.

Patrimônio Líquido: Este grupo é composto pelas contas que registram o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. O capital social, integrante deste grupo, representa os valores recebidos pela empresa, seja por subscrição ou gerados por ela. Em 2025, os Lucros e/ou Prejuízos do Exercício apresentaram um saldo negativo de R\$ 998 mil. Esse valor reflete um aumento desfavorável de 46,9% em relação ao período anterior, resultado do prejuízo de R\$ 318 mil registrado em julho/25.

4.2 Indicadores Financeiros

4.2.1 Índices De Liquidez

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações.

Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$ 1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Liquidez Corrente	0,19	0,19	0,19	0,18	0,19	0,18
Liquidez Geral	0,21	0,21	0,21	0,21	0,21	0,20
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,10	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11

4.2.1.1 Índices De Liquidez Geral

O cálculo deste indicador é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice de liquidez geral das Recuperandas demonstrou estabilidade no período de junho a julho de 2025, registrando o valor de **R\$ 0,20** em julho/25. Portanto, as empresas **não dispunham** de ativos suficientes para cobrir suas dívidas de curto e longo prazos, uma vez que sua capacidade de pagamento era de **R\$ 0,20** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

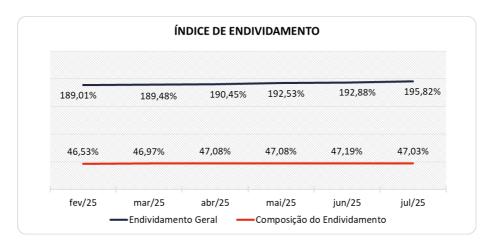
4.2.2 Índices De Endividamento

Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento da empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Endividamento Geral	189,01%	189,48%	190,45%	192,53%	192,88%	195,82%
Composição do Endividamento	46,53%	46,97%	47,08%	47,08%	47,19%	47,03%

Em julho/25, as Recuperandas apresentaram um endividamento de R\$ 40,5 milhões, o que corresponde a 195,82% do valor dos seus ativos. O indicador de composição do endividamento, referente às dívidas de curto prazo, reduziu levemente de 47,19% para 47,03%.

A seguir, é apresentada a representação gráfica da oscilação dos índices de endividamento ao longo do semestre:



4.2.3 Índices De Rentabilidade

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, "quanto maior, melhor".

Margem líquida é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional líquida.

Rentabilidade do Ativo é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos **ativos** e quanto lucro eles estão gerando.

Produtividade é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

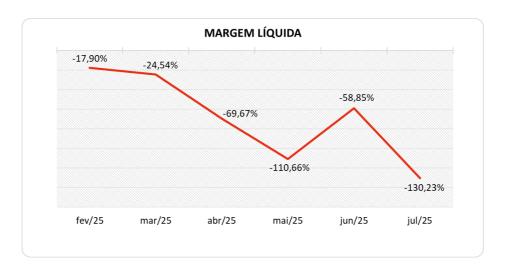
ÍNDICES DE RENTABILIDADE	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Margem Líquida	-17,90%	-24,54%	-69,67%	-110,66%	-58,85%	-130,23%
Rentabilidade do Ativo	-0,24%	-0,35%	-0,72%	-1,10%	-0,38%	-1,54%
Produtividade	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01

Observa-se oscilações no período, com as Recuperandas apresentando margens **negativas** ao longo de todo o semestre, incluindo o mês de análise.

A seguir, apresentamos a representação gráfica da oscilação da margem líquida ao longo do semestre:





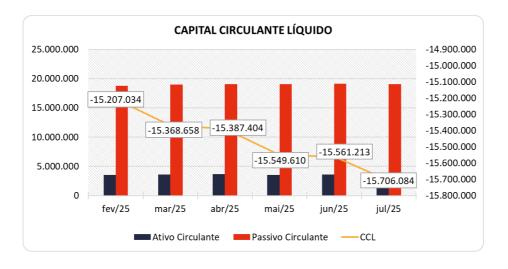


4.2.4 Capital Circulante Líquido

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante positivo), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo** entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

Observa-se que as Recuperandas aumentaram seu Capital de Giro Líquido (CCL) negativo em 0,93%, equivalente a R\$ 144 mil em relação ao mês anterior, totalizando um saldo negativo de R\$ 15,7 milhões.

Para uma melhor compreensão, segue a representação gráfica da composição do saldo negativo apurado no capital de giro líquido:



4.3 Demonstração Do Resultado Do Exercício

A demonstração do resultado do exercício, ou DRE, é um relatório de demonstração contabilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foi analisada a demonstração de resultados das Recuperandas para o último trimestre. Neste período, as empresas registraram um prejuízo de R\$ 318 mil.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	mai/25	jun/25	AV	jul/25	AV	Média jan24 a dez24	AV	Média jan25 a jul25	AV	AH jul25/jun25	Variação jul25/jun25
Receitas Operacionais Brutas	257.252	166.225	100,0%	298.651	100,0%	274.843	100,0%	315.543	100,0%	79,7%	132.426
(-) Deduções das Receitas	-48.549	-29.701	-17,9%	-53.997	-18,1%	-45.025	-16,4%	-60.810	-19,3%	81,8%	-24.296
(=) Receitas Operacionais Líquidas	208.703	136.525	82,1%	244.655	81,9%	229.818	83,6%	254.732	80,7%	79,2%	108.130
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-187.063	-129.871	-78,1%	-257.428	-86,2%	-194.827	-70,9%	-220.659	-69,9%	98,2%	-127.556
(=) Lucro Bruto	21.640	6.653	4,0%	-12.773	-4,3%	34.990	12,7%	34.073	10,8%	-292,0%	-19.426
(-) Despesas Operacionais	-203.861	-81.405	-49,0%	-323.882	-108,4%	-156.493	-56,9%	-176.820	-56,0%	297,9%	-242.477
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-182.221	-74.752	-45,0%	-336.655	-112,7%	-121.503	-44,2%	-142.747	-45,2%	350,4%	-261.903
(-) Depreciação e Amortizações	-66.540	-15.774	-9,5%	-15.774	-5,3%	-23.163	-8,4%	-23.947	-7,6%	0,0%	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	17.407	10.176	6,1%	33.812	11,3%	15.430	5,6%	23.977	7,6%	232,3%	23.636
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-231.354	-80.350	-48,3%	-318.617	-106,7%	-129.236	-47,0%	-142.716	-45,2%	296,5%	-238.267
(+/-) Resultado Não Operacional	400	0	0,0%	0	0,0%	40.558	14,8%	57	0,0%	0,0%	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-230.954	-80.350	-48,3%	-318.617	-106,7%	-88.678	-32,3%	-142.659	-45,2%	296,5%	-238.267
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	-230.954	-80.350	-48.3%	-318.617	-106.7%	-88.678	-32.3%	-142.659	-45.2%	296.5%	-238.267

4.3.1 Receitas

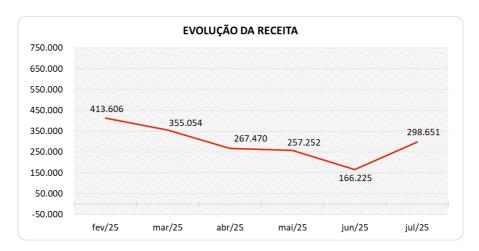
Em julho/25, as receitas totalizaram R\$ 298 mil, registrando um aumento de R\$ 132 mil em comparação com junho/25, quando o faturamento foi de R\$ 166 mil.

A seguir, apresentamos o quadro das receitas obtidas nos últimos seis meses, onde é possível observar as oscilações ocorridas no período.

RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Receita Bruta Vendas no País	345.486	296.260	261.822	257.252	166.225	289.215
Receita de Serviços no País	68.119	58.794	5.648	0	0	9.436
Total	413.606	355.054	267.470	257.252	166.225	298.651

No mês de análise, 96,84% da receita está alocada em Receita Bruta de Vendas no País e 3,16% em Receita de Serviços no País.

Para melhor compreensão, segue a representação gráfica do semestre, que ilustra as variações nas receitas.



4.3.2 Lucro Bruto

O **Lucro Bruto** é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar as despesas operacionais (e ter lucro), após o reconhecimento das deduções das receitas (impostos e devoluções sobre vendas) e do pagamento dos custos (matérias-primas, mão de obra direta e outros custos decorrentes das mercadorias/produtos).



77º Relatório Mensal de Atividades

DEDUÇÕES E CUSTOS	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
(-) Deduções das Receitas	-121.531	-53.899	-48.113	-48.549	-29.701	-53.997
(=) Receitas Operacionais Líquidas	292.075	301.155	219.357	208.703	136.525	244.655
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-208.860	-223.176	-219.500	-187.063	-129.871	-257.428
(=) Lucro Bruto	83.215	77.978	-143	21.640	6.653	-12.773
% Lucro Bruto	20,12%	21,96%	-0,05%	8,41%	4,00%	-4,28%

As deduções das receitas e os custos dos produtos vendidos totalizaram 104,3% do faturamento de julho/25, demonstrando uma alta de 8,3% se comparado ao mês anterior. Como resultado, o lucro bruto foi negativo em R\$ 12 mil.

Em 2025, o resultado bruto médio mensal acumulado foi de R\$ 34 mil.

4.3.3 Evolução Do Ebitda

Com o lucro bruto negativo no mês de julho/25, as Recuperandas não conseguiram cobrir as despesas operacionais, que totalizaram R\$ 323 mil. Como resultado, o Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização (EBITDA) encerrou o mês com um valor negativo de R\$ 336 mil.

A seguir, apresentamos a evolução do EBITDA das Recuperandas:

CONTAS	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
(=) Lucro Bruto	83.215	77.978	-143	21.640	6.653	-12.773
(-) Despesas Operacionais	-161.262	-152.485	-167.973	-203.861	-81.405	-323.882
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-78.047	-74.507	-168.116	-182.221	-74.752	-336.655

4.3.4 Resultado Operacional x Resultado Líquido

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício registradas pelas Recuperandas até julho de 2025.

Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.

CONTAS	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-78.047	-74.507	-168.116	-182.221	-74.752	-336.655
(-) Depreciação e Amortizações	-18.413	-18.442	-14.277	-66.540	-15.774	-15.774
(-) Encargos Financeiros Líquidos	44.167	19.049	29.557	17.407	10.176	33.812
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-52.293	-73.899	-152.836	-231.354	-80.350	-318.617
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0	400	0	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-52.293	-73.899	-152.836	-230.954	-80.350	-318.617
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0	0	0	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	-52.293	-73.899	-152.836	-230.954	-80.350	-318.617

Após a incorporação das Depreciações e Amortizações e dos Encargos financeiros, as Recuperandas encerraram o período com o Resultado Líquido do Exercício desfavorável na ordem de R\$ 318 mil.

4.4 Fluxo de Caixa

Um dos relatórios mais importantes para a gestão é a Demonstração do Fluxo de caixa (DFC). O seu objetivo é evidenciar alterações no saldo de disponibilidades, demonstrando as entradas e saídas de recursos do negócio em um determinado período.

Para melhor compreensão, apresenta-se a seguir a demonstração do fluxo de caixa das empresas Recuperandas, elaborada pelo método direto, referente ao último semestre.

77º Relatório Mensal de Atividades

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Atividades operacionais						
Movimentação de clientes a receber	932.783	891.511	877.089	721.169	626.774	715.167
Movimentação de outros créditos a receber	-21.203	-19.152	-122.488	14.256	-16.132	57.715
Movimentação de ativo realizável a longo prazo	-540.149	-540.149	-470.366	-470.366	-470.366	-429.966
(-) Movimentação de fornecedores	-283.328	-223.400	-233.022	-55.892	-185.612	-169.118
(-) Movimentação de tributos	-21.148	-24.611	-26.151	-25.043	-21.008	-27.998
(-) Movimentação de despesas	-98.170	-101.872	-110.773	-186.711	-42.644	-268.413
(-) Movimentação de outras obrigações	-13.862	115.078	44.336	-19.287	50.873	47.222
(-) Movimentação de outras obrigações a longo prazo	0	-121.962	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades operacionais	-45.079	-24.557	-41.375	-21.873	-58.114	-75.391
Atividades de investimentos						
Movimentação de investimentos permanentes	0	0	0	0	0	0
Movimentação de imobilizado e intangíveis	50.766	49.044	47.821	0	50.766	50.766
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	<u>50.766</u>	49.044	47.821	<u>o</u>	50.766	50.766
Atividades de financiamentos						
Movimentação de empréstimos e financiamentos	-5.872	33.206	-3.458	-2.251	-1.207	-43.968
Movimentação de empréstimos e financiamentos LP	2.208	-33.249	2.208	2.208	2.208	66.807
Movimentação de outras atividades de financiamentos	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	-3.664	<u>-43</u>	-1.250	-43	1.001	22.839
Atividades do PRJ						
Movimentação do PRJ	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades do PRJ	<u>0</u>	<u>o</u>	<u>o</u>	<u>o</u>	<u>o</u>	<u>0</u>
Atividades do PL						
Movimentação do PL	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa de ajustes do BP	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Variação líquida do caixa	2.023	24.444	5.196	-21.916	-6.348	-1.787
Caixa e equivalentes de caixa do início do período	-5.665	-3.642	20.802	25.999	4.083	-2.265
Caixa e equivalentes de caixa do final do período	-3.642	20.802	25.999	4.083	-2.265	-4.051
Variação líquida do caixa	2.023	24.444	5.196	-21.916	-6.348	-1.787

Em julho/25, as Recuperandas registraram uma variação líquida do caixa negativa em R\$ 1 mil, indicando uma baixa no saldo de caixa. Isso significa que, dentro da movimentação de dinheiro relacionada às operações das empresas, os pagamentos superaram os recebimentos, resultando em um saldo de caixa negativo de R\$ 4 mil ao final do período.





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZZD XB5SF T6MFH 9E2DA